

PORTARIA Nº. 0566/2022, DE 07 DE Julho DE 2022.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Compra/Serviço nº 1152 emitida pelo departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Evandro Pereira de Carvalho em Viagem a Palmas no dia 07/07/2022 com saída às 05:00 horas e com previsão de retorno às 18:00 horas, para levar o veículo Van Mercedes-Benz Sprinter placa RSD 3E78 a empresa Tecar Diesel para revisão geral do veículo agendada previamente. Aproveitando a ida a Capital, passará na empresa Cemho Assistência Técnica, a fim de levar os equipamentos, como os Data Shows de nº de patrimônios: 22663, 24046, 27528, 23510 e 28120 para orçamento de conserto dos mesmos. E na oportunidade deslocar-se a Paraíso do Tocantins para patrimoniar equipamentos do Campus de Paraíso que não passaram por Gururpi, sendo solicitado pela a Direção da Ies de Paraíso.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidor Evandro Pereira de Carvalho, Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 07/07/2022

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Julho de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

